PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00523/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 06/06/1956
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "EMIDIO FAGUNDES", uma rua projetada, situada no 3º plano de loteamento, aprovado pela Prefeitura, a qual tem os limites seguintes:

Ao Sul - Com terreno da Standard
Ao Norte - Rua Projetada
Ao Leste - Rua Projetada
Ao Oeste - Rua Projetada

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 06 de junho de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 10/06/1956.